



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.812

Resolve sobre alteração de nota de discente.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua reunião extraordinária, realizada em 29 de março de 2012, no uso de suas atribuições legais, considerando:

que o discente não pode ser prejudicado por erro institucional;

o disposto no ofício n.º 013/2012 – UFOP/DETUR, de 12 de março,

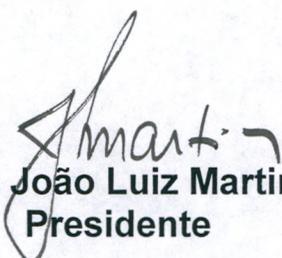
RESOLVE:

Autorizar a alteração de nota da aluna **Flávia Araújo César**, matrícula n.º 11.1.6070, na disciplina **Teoria Geral do Turismo II (TUR302)**, ministrada pelo Prof. Ricardo Eustáquio Fonseca Filho, de seis pontos e oito décimos para sete pontos, referente ao 2º semestre letivo de 2011.

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

13 ABR 2012 - 022

Ouro Preto, em 29 de março de 2012.


Prof. João Luiz Martins
Presidente